



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0494

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 08/07/2020.

Página 1 de 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 071/2020 - GM

“Nomeia candidato habilitado em Concurso Público – Emprego Público”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso XII, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 257/2006 e artigo 1º da Lei Municipal n.º261/2006,

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 08 de julho de 2020, o candidato relacionado, por ter sido habilitado no Concurso Público Edital n.º 002/2017 – Emprego Público no cargo especificado:

Cargo:	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nome:	ADRIANA GAMA DA SILVA	RG Nº. 52.992.764-0 SSP-SP

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 08 de julho de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0494

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 08/07/2020.

Página 2 de 9

PORTARIA Nº 072/2020 - GM

“Aplica penalidade disciplinar de advertência ao servidor **CLAUDINEY GRACI**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com alínea “e” Inciso II do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e, bem assim, considerando as disposições do Artigo 152 da Lei Municipal 034/97 e conforme o relatório no processo protocolizado sobre o n.º 173/2020,

RESOLVE:

I – APLICAR penalidade disciplinar de advertência ao servidor **CLAUDINEY GRACI**, matrícula 227, Motorista de Veículos Leves, portador do CPF nº 019.460.039-48 e RG nº 6.435.026-9, por violação do dever funcional disposto nos incisos IX e XV do Artigo 130 da Lei Municipal nº 034/97.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 08 de julho de 2020.

REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0494

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 08/07/2020.

Página 3 de 9

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2020-PMQC

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob o Nº. **026/2020-PMQC**, com critério de julgamento de **MAIOR LANCE POR LOTE (AFERIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO)**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DAS LINHAS "CATERPILLAR E HUSQVARNA" PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DESTA MUNICIPALIDADE.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **22 de Julho de 2020**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109, e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

Quarto Centenário/PR, 08 de Julho de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0494

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 08/07/2020.

Página 4 de 9

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 51/2020
- b) Licitação Nº : 44/2020
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 08/07/2020
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS

10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor: D.F. PEDRO FARMÁCIA - ME
CNPJ/CPF: 09.313.897/0001-88

LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.651,44 (um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fórmula infantil de partida com as seguintes especificações mínimas: Indicada para lactentes no primeiro semestre de vida, que atenda às recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Composição nutricional: Fonte protéica: láctea (proteínas do soro e/ou caseína); Fonte de carboidratos: lactose e/ou maltodextrina; Fonte de lipídeos: predominantemente gordura vegetal. Isenta de glúten. Acondicionado em lata de 400 gramas.	DANONE	LATA	56,00	29,4900	1.651,44

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 1.651,44

QUARTO CENTENÁRIO, 08 de julho de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0494

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 08/07/2020.

Página 5 de 9

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 51/2020
- b) Licitação Nº : 44/2020
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 08/07/2020
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS

10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor: FARMÁCIA SOROCABANA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 79.690.525/0001-56

LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.533,12 (um mil, quinhentos e trinta e três reais e doze centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	FÓRMULA INFANTIL COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, MALTODEXTRINA, ÓLEO DE MILHO, ÓLEO DE CANOLA, LACTOSE, FRUTOOLIOGOSSACARÍDEOS, OLEÍNA DE PALMA, INULINA, MINERAIS, VITAMINAS E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. CONTENDO 18 VITAMINAS E MINERAIS. RICO EM CÁLCIO, VITAMINAS C, D, B1, ÁCIDO PANTOTÊNICO E BIOTINA. FONTE DE FERRO, VITAMINAS A, E, K, B2, B6, B12, ÁCIDO FÓLICO, SELÊNIO, ZINCO, FÓSFORO E COBRE. ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS.	NINHO FASE 1	LATA	96,00	15,9700	1.533,12

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 1.533,12

QUARTO CENTENÁRIO, 08 de julho de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0494

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 08/07/2020.

Página 6 de 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº.058/2020-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

CONTRATADA: FARMÁCIA SOROCABANA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 79.690.525/0001-56, estabelecida à Av. Bandeirantes, nº 559, Centro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **MARIA APARECIDA GONÇALVES ZUCHIERI**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG Nº. 3.251.733-1/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o Nº. 445.977.899-87, residente e domiciliada na Av. Bandeirantes, nº 559, fundos, Centro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2020

VALOR: O presente contrato tem o valor total de **R\$ 1.533,12 (um mil, quinhentos e trinta e três reais e doze centavos)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado.

DOTAÇÃO: Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por

conta das seguintes dotações orçamentárias:

08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Julho de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0494

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 08/07/2020.

Página 7 de 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº.059/2020-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

CONTRATADA: D. F. PEDRO FARMÁCIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 09.313.897/0001-88, sito Av. Bandeirantes, 688, Centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal o Sra. **DANIELLE FERNANDES PEDRO**, brasileira, casada, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG sob o Nº. 7.819.227-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o Nº. 024.874.379-10, residente e domiciliada na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2020

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$ 1.651,44 (um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado.

DOTAÇÃO: Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por

conta das seguintes dotações orçamentárias:

08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Julho de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0494

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 08/07/2020.

Página 8 de 9

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 014/2020/CM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SR. CLAUDINEI CARLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

I – DETERMINAR, recesso legislativo a partir do dia 03 de Julho de 2.020 até dia 31 de Julho de 2.020, não haverá expediente ao público, bem como Sessões Legislativas Ordinárias;

II - Havendo a necessidade, os funcionários que não estiver em período de férias, deverão estar à disposição assim que convocados para o exercício de suas atividades em expediente normal, e os vereadores serão convocados para reunião extraordinária, cabível apenas em caso de urgência, ou de interesse público relevante;

III - Que o expediente desse legislativo voltará a funcionar a partir do dia 03 de Agosto de 2.020;

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, e ficam revogadas as disposições em contrario.

CUMPRA - SE
REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 02 de Julho de 2.020.

CLAUDINEI CARLIS

PRESIDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0494

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 08/07/2020.

Página 9 de 9

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

EDILALDO MACHADO DA CRUZ
Secretário Municipal da Fazenda